



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N° 145/2024

De 14 de Fevereiro de 2024.

CERTIFICO QUE

O Documento de N° Port 145/2024
Foi publicado nesta data no mural deste.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 14/02/24

Responsáveis:

CONCEDE Férias a Servidora Municipal
Mirian Da Silva Martins e dá Outras
Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, CLEBER TRENHAGO, no
uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Municipal Mirian Da Silva Martins, matricula 1368, referente a 05 (cinco) dias de férias restantes, do período aquisitivo de 2022/2023 a partir do dia 19 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 14 de Fevereiro de 2024

Registre-se e publique-se.


Cleber Trenhago

Prefeito Municipal

Av. Heraclides de Lima Gomes, nº 2059 e.mail :

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-Boa Vista do Incra- RS